

fl. 01
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 10/2021

DATA: 05.08.2021

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços na Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo -- Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviço de manutenção e reparo em impressoras da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.712, de 15/12/2015, publicada em 16/12/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 14/2021.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Je.02
AJ

REQUISIÇÃO N.º 14/2021


DE: Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

PARA: Marcelo Acordi – Presidente da Câmara

Tendo em vista a necessidade de manutenção de impressoras e scanner utilizados nesta Câmara Municipal, requisita-se, através desta, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos seguintes equipamentos:

- Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM;
- Impressora multifuncional HP Advantage 1516;
- Impressora HP Deskjet 3550;
- Scanner HP 4X L2737A#AC4 Professional 3000 S2.

Em 19/07/2021.


Juliano Sluçarz,
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

fl. 03
df

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 19/07/2021.


Marcelo Acerdi,
Presidente.

fl.04
ajp

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 14/2021, informo:

OBJETO:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.934, DE 16/12/2020, PUBLICADA EM 17/12/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 77.103,45
RECURSOS FINANCEIROS:	R\$ 59.760,35

Ao Presidente.
Em 19/07/2021.



Angelita kava,
Contadora

fl. 05
AG

Considerando a Requisição n.º 14/2021, INFORMO,

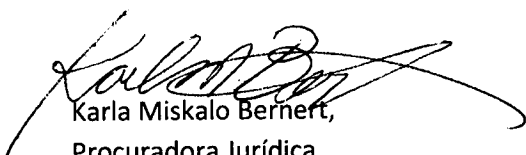
Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explicações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 19/07/2021.



Karla Miskalo Bernert,

Procuradora Jurídica

OAB/PR n.º 74.289

fl. 06
af

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de serviço de manutenção e reparo em impressoras da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal 1.934, de 16/12/2020, publicada em 17/12/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 14/2021 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 05/08/2021.

Marcelo Acordi,
Presidente

RECEBI EM 05.08.2021. A Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

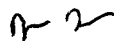

Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

fe.07
df

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de manutenção e reparo de impressoras.

Em 05/08/2021.



Juliano Sluçarz,

Presidente.



Débora Maria Serenato,

Membro.



Luiz Henrique Pereira,

Membro.

DELIBERAÇÃO

fl. 08
10

A Comissão Permanente de Licitação formula Mapa de Apuração e Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas empresas Cartuchos.com Ltda, Quality Cartuchos Ltda e CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda;

II – Mapa de Apuração;

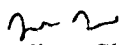
III – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR;


IV – Estatuto Social da empresa CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda;


V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 18/08/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fero9
[Signature]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Descrição do Serviço	Preço
Valor de uma hora técnica para manutenção reparativa de impressoras e multifuncionais dos seguintes modelos: → Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM; → Impressora multifuncional HP Advantage 1516; → Impressora HP Deskjet 3550; → Scanner HP 4X L2737A#AC4 Profissional 3000 S2. (Coletar, desmontar, lavar, revisar, reparar, lubrificar, remontar, testar e reinstalar)	R\$ 70,00

06.093.043/0001-45

CARTUCHOS COM LTDA

Em 05/08/21

RUA XV DE NOVEMBRO 815
CENTRO
IRATI PR

Empresa: *Cartuchos com LTDA*

Nome: *Cartuchos com LTDA*

CNPJ: *06.093.043/0001-45*

Responsável legal

Nome: *Adelippe Dreyer de Deus*

Assinatura: *[Signature]*

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe. 10
[Signature]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Descrição do Serviço	Preço
Valor de uma hora técnica para manutenção reparativa de impressoras e multifuncionais dos seguintes modelos: → Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM; → Impressora multifuncional HP Advantage 1516; → Impressora HP Deskjet 3550; → Scanner HP 4X L2737A#AC4 Professional 3000 S2. (Coletar, desmontar, lavar, revisar, reparar, lubrificar, remontar, testar e reinstalar)	R\$ 80,00.

Em 16/08/2021

Empresa:

Nome:

Quality Cartuchos Ltda.

CNPJ:

09363208000140

Responsável legal:

Nome:

Edson F. G.

Assinatura:

[Signature]

09.363.208000140

QUALITY CARTUCHOS LTDA

Rua 19 de Dezembro, 777

Centro

CEP 04500-000 IRATI - PARANÁ

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe. 11
[assinatura]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ CINCO DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Descrição do Serviço	Preço
Valor de uma hora técnica para manutenção reparativa de impressoras e multifuncionais dos seguintes modelos: → Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM; → Impressora multifuncional HP Advantage 1516; → Impressora HP Deskjet 3550; → Scanner HP 4X L2737A#AC4 Professional 3000 S2. (Coletar, desmontar, lavar, revisar, reparar, lubrificar, remontar, testar e reinstalar)	40,00

Em 18 / 08 / 2021

Empresa.

Nome: Canas Comércio de Suprimentos de Informática - Latic

CNPJ: 08.714.919/0002-30


Responsável legal.

Nome: Jeferson Luiz Ubaldy Gomes

Assinatura:

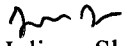
Canas Com. de Suprimentos
de Informática - Latic
CNPJ 08.714.919/0002-30

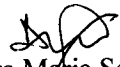
MAPA DE APURAÇÃO


fe. 12


	Cartuchos.com Ltda	Quality Cartuchos Ltda	CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda
<p>Valor de uma hora técnica para manutenção reparativa de impressoras e multifuncionais dos seguintes modelos:</p> <p>→ Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM;</p> <p>→ Impressora multifuncional HP Advantage 1516;</p> <p>→ Impressora HP Deskjet 3550;</p> <p>→ Scanner HP 4X L2737A#AC4 Professional 3000 S2.</p> <p>(Coletar, desmontar, lavar, revisar, reparar, lubrificar, remontar, testar e reinstalar)</p>	R\$70,00	R\$80,00	R\$40,00

Em 18/08/2021.


 Juliano Sluçarz,
 Presidente.


 Débora Maria Serenato,
 Membro.


 Luiz Henrique Pereira,
 Membro.

fl. 13
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.714.919/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2014
NOME EMPRESARIAL CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRATEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU RAMOS	NÚMERO 512	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.504-464	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSONLUIS.CARTUCHOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3422-8976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe. 14
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.714.919/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:50 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **127D.67C8.3369.0E24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)fe.15
dfw**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.714.919/0002-30**Razão Social:** CANAE COM SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA**Endereço:** R NEREU REAMOS 512 SALA 01 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021**Certificação Número:** 2021073101084975361538

Informação obtida em 18/08/2021 10:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.714.919/0002-30

Certidão nº: 25458040/2021

Expedição: 18/08/2021, às 10:05:51

Validade: 13/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.714.919/0002-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 17
dyf

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024768565-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.919/0002-30**
Nome: **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fe. 18
[Signature]

Certidão Negativa de Débitos N° 9664 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08.714.919/0002-30

Logradouro: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, N°: 512

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 01

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 87A3F7E5BF5386134DF0CCC6A7A050DF

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1° da lei Municipal n° 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal n° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 18/08/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

fe. 19
[Handwritten signature]

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08714919000230

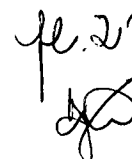
NENHUM ITEM ENCONTRADO!



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, servidor público federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, bairro centro na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Theodoro Toppel nº. 477, Sala nº. 1, Bairro Centro na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20163941300 em 09/06/2016, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social da matriz e da filial da sociedade para: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02); Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; (4712-1/00); Comércio a varejo de pneumático e câmeras de ar (4530-7/05).



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço da matriz da sociedade para: Rua Altino Ferreira de Lima, nº. 1480, Sala nº. 2, Bairro Centro na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o endereço da filial da sociedade para: Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 512, Sala nº. 1, Bairro Centro na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-464.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o endereço do sócio **JÉFERSON LUIS WACELYZEM** para: Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, Bairro Fósforo na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-460.

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado o endereço da sócia **ADRIANA DALAZOANA WACELYZEM** para: Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, Bairro Fósforo na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-460.

CLÁUSULA SEXTA – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se a alteração, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

JÉFERSON LUIS WACELYZEM, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, Bairro Fósforo na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-460, portador do RG nº. 7.917.773-3 da SSP-Pr. e inscrito no CPF nº. 028.817.869-60 e **ADRIANA DALAZOANA WACELYZEM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1974, naturalidade de Irati, Estado do Paraná, servidora pública federal, residente e domiciliada na Rua Abílio Carvalho Bastos nº. 240, Casa, Bairro Fósforo na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-460, portadora do RG nº. 6.002.112-0 da SSP-Pr. e inscrita no CPF nº. 015.667.289-83.Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Altino Ferreira de Lima, nº. 1480,

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

Sala nº. 2, Bairro Centro na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0001-59, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205886462 em 06/03/2007 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20143132261 em 22/05/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a matriz com sede e foro na Rua Altino Ferreira de Lima, nº. 1480, Sala nº. 2, Bairro Centro na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº. 83.900-000 e a sua filial com sede e foro na Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 512, Sala nº. 1, Bairro Centro na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP nº. 84.504-464, inscrita no CNPJ nº. 08.714.919/0002-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o objeto social da matriz e da filial de: Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (4759-8/99); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02); Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; (4712-1/00); Comércio a varejo de pneumático e câmeras de ar (4530-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA – A matriz da sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado e a filial da sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuídas entre os sócios:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

fl. 23
[assinatura]

Sócios:	nº. de quotas	valor em R\$
JÉFERSON LUIS WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM.	25.000	25.000,00
Total:	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social destinado para a filial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração será exercida pelo sócio **JÉFERSON LUIS WACELYCZEM**, sendo autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade empresária limitada, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

fl. 24
[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do inciso 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade empresária a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo terceiro: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade empresária.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.714.919/0001-59
NIRE nº. 41205886462

fl. 25
[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos, e, contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, Estado do Paraná, 5 de fevereiro de 2020.

JÉFERSON LUIS WACELYCZEM

ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM



fl. 26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01566728983	ADRIANA DALAZOANA WACELYZEM
02881786960	JEFERSON LUIS WACELYZEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:21 SOB Nº 20200794965.
PROTOCOLO: 200794965 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000654884. NIRE: 41205886462.
CANAE - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 27
[assinatura]

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas do Município de Irati, respectivamente: Cartuchos.com Ltda, Quality Cartuchos Ltda e CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO” e três destas cotaram o item.

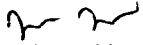
Conforme Mapa de Apuração vê-se que o menor valor total foi apresentado pela CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.


Consultou-se na internet a situação da empresa CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.


Tendo em vista na Requisição n.º 14/2021 não estar constando o número de horas técnicas a serem contratadas, esta comissão estima que poderiam ser contratadas 100 (cem) horas técnicas para o período de 12 (doze) meses, totalizando R\$4.000,00. Sendo contratada a empresa que apresentou o menor preço, esta confirmou que manterá o valor da hora técnica pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 14/2021, esta Comissão Permanente de Licitação sugere contratar a Empresa CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda por apresentar menor preço.

Em 18/08/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.



Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 18/08/2021.


Marcelo Accordi,
Presidente.

fl. 28


129
AB

PARECER JURÍDICO N.º 27/2021

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Prestação de serviços de manutenção e reparo em impressoras da Câmara Municipal, conforme a Requisição n.º 14/2021.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666, de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Nesse ano foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim prevê:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

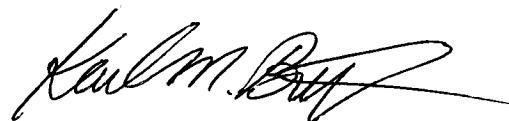
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços de manutenção e reparo em impressoras desta Câmara Municipal, conforme a Requisição n.º 14/2021, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993,



dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

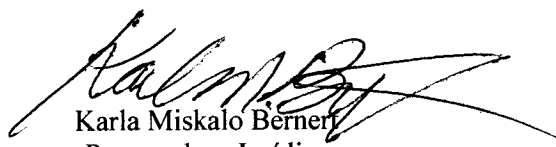
Ademais, foram apresentados três orçamentos de empresas distintas.

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 18 de agosto de 2021.



Karla Miskalo Berner
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Minuta de contrato

fl. 31
[assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2021

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente na Avenida Prefeito Vedolino Neves, n.º 395, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.919/0002-30, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 512, sala 1, Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84504-464, neste ato representada por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 14/2021; PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2021 e PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de serviços de manutenção e reparo em impressoras da Câmara Municipal, nos termos descritos no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021:

Impressoras (marca)
1 Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM
1 Impressora multifuncional HP Advange 1516
1 Impressora HP Deskjet 3550
1 Scanner HP 4X L2737A#AC4 Professional 3000 S2

[assinatura]

fl. 30
#

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora técnica, estimando-se a aquisição de até 100 (cem) horas técnicas, equivalente em até R\$ 4.000 (quatro mil reais), por um período de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, pela prestação dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, a cada prestação de serviço. O prazo para pagamento será de até cinco dias após a execução do serviço. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
------------------------------	---

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, conforme as especificações da CONTRATANTE, coletando as impressoras na sede da CONTRATANTE durante o horário de expediente desta última, responsabilizando-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por seus empregados, representantes, prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, inclusive os decorrentes de serviços prestados com vícios ou defeitos durante o prazo do contrato. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Este CONTRATO não admite prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas



fl. 39

igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Kalvin Peres

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

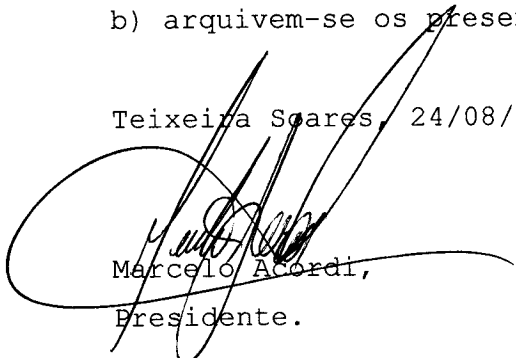
II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da prestação de serviços constante na Requisição N.º 14/21 da Empresa CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

- a) a) junte a estes Autos: o Contrato celebrado; o Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo;
- b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 24/08/2021.



Marcelo Acordi,
Presidente.

fl. 35
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2021

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente na Avenida Prefeito Vedolino Neves, n.º 395, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CANAE – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.919/0002-30, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 512, sala 1, Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84504-464, neste ato representada por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 14/2021; PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2021 e PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de serviços de manutenção e reparo em impressoras da Câmara Municipal, nos termos descritos no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021:

Impressoras (marca)
1 Impressora Multifuncional Laser Brother DPC L5652DN 42PPM
1 Impressora multifuncional HP Advange 1516
1 Impressora HP Deskjet 3550
1 Scanner HP 4X L2737A#AC4 Profissional 3000 S2

[assinatura]

~ ~

Canae Com. de Suprimentos
de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0002-30

[assinatura]

[assinatura]

fl. 36
JF

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora técnica, estimando-se a aquisição de até 100 (cem) horas técnicas, equivalente em até R\$ 4.000 (quatro mil reais), por um período de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, pela prestação dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, a cada prestação de serviço. O prazo para pagamento será de até cinco dias após a execução do serviço. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
------------------------------	---

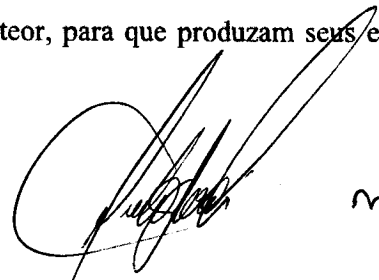
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, conforme as especificações da CONTRATANTE, coletando as impressoras na sede da CONTRATANTE durante o horário de expediente desta última, responsabilizando-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por seus empregados, representantes, prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, inclusive os decorrentes de serviços prestados com vícios ou defeitos durante o prazo do contrato. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Este CONTRATO não admite prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas



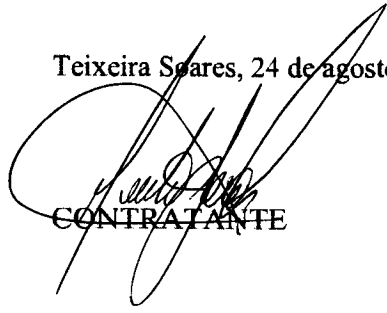
m r

Canae Com. de Suprimentos
de Informática Ltda
CNPJ 08.714.910/0002-30



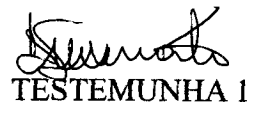
igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2021.



CONTRATANTE

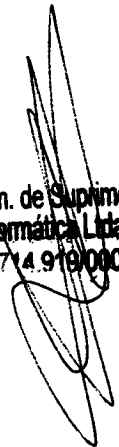
CONTRATADO



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2



Canae Com. de Suprimentos
de Informática Ltda
CNPJ nº 714.919/0002-30

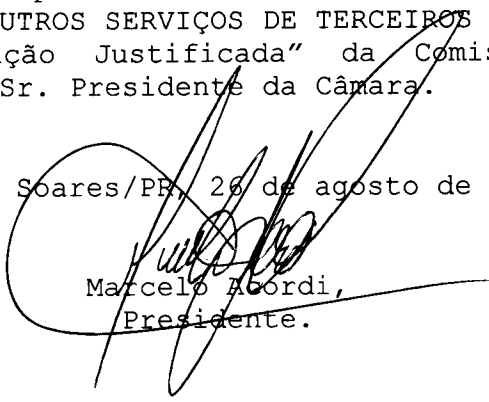
Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

fl. 38
af

**Aviso de Dispensa de Licitação 11/2021 / Instrumento de Contrato -
Extrato/Resumo**

Processo de Dispensa de Licitação 10/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Data do Contrato: 24/08/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.
CNPJ.: 08.714.919/0002-30.
Valor Estimado: R\$ 4.000,00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2021.


Marcelo Acordi,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:FAC63EFF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021 /
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo de Dispensa de Licitação 10/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Data do Contrato: 24/08/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.
CNPJ.: 08.714.919/0002-30.
Valor Estimado: R\$ 4.000,00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2021.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:7BFE2661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 001/2021, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE ALTA TENSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DE TEIXEIRA SOARES E APROVAÇÃO JUNTO A COPEL**, para a Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADA: H G ENGENHARIA EIRELI, com sede à AV. Virgílio Moreira, 1650, Nhapindazal, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CNPJ: 32.773.195/0001-07

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:89B635EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 001/2021, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE.**

CONTRATADA: ZOE RIBEIRO KOSINSKI 58450661900, inscrita no CNPJ nº 23.566.543/0001-76, com sede a Rua Zefirino Bittencourt, nº 1410 - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 5.623,50 (Cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D3751908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epigrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 13/09/2021. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - PR - Rua XV de Novembro, 135 - centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 27 de agosto de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:8DCF3028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epigrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagem de Veículos Leves, Vans, Kombis, Ônibus, Micro-Ônibus e

CNPJ: 40.178.961/0001-05.

Valor: R\$ 8.500,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 26 de agosto de 2021.
Marcelo Acordi,
Presidente.

**Aviso de Dispensa de Licitação 11/2021 /
Instrumento de Contrato - Extrato/Resumo**

Processo de Dispensa de Licitação 10/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Data do Contrato: 24/08/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: CANAE - Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda.

CNPJ.: 08.714.919/0002-30.

Valor Estimado: R\$ 4.000,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2021.

Marcelo Acordi,
Presidente.

CIS/AMCESPAR

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2005, baseado nas Leis Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993, faz publicar o **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** resumindo o processo a:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de equipamentos para serviços de instalação e manutenção de telefone fixo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR.

Valor Estimado: R\$ 13.069,40 (treze mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Entrega dos envelopes: Até as 08:50 horas do dia 13/08/2021
DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 13/08/2021 às 09:00 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, Centro, Irati-Pr. Sala de Reunião no 2º Pavimento
O edital poderá ser obtido na íntegra no endereço acima no departamento de Compras das 08:00 as 17:00 ou solicitado através do e-mail: licitacaocisamcespar@hotmail.com. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 29 de julho de 2021.
Márcia Josiane Parteka
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 087/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001 através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 13/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de filmes para RAIC tinado ao Pronto Atendimento Municipal. O Edital de licitação encontra-se disponível em inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licinaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 088/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001 através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 14/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e móveis escolares para esta Municipalidade. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 089/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através da Prefeitura Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 278/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/08/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 14/09/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para aquisição de confecções destinadas Secretaria Municipal de Educação. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licinaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal